

COMUNICADO PROUNI N.º 02/2019

**DIVULGA OS PRÉ-SELECIONADOS NA 2ª
CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS –
PROUNI, REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE
2019, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa n.º 01, de 02 de janeiro de 2015, publicada pelo Gabinete do Ministro do Ministério da Educação e no Edital n.º 06, de 24 de janeiro de 2019, publicado pela Secretaria de Educação Superior, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Ficam pré-selecionados no Processo Seletivo do Programa Universidade para Todos – PROUNI, os candidatos relacionados na listagem no anexo I deste Comunicado.

§1º Os candidatos pré-selecionados de todos os *Campi* da FAE Centro Universitário deverão comparecer para entrevista no dia 22 de fevereiro ou de 25 a 27 de fevereiro de 2019 das 9h às 11h30 ou das 13h às 18h, no *Campus* Curitiba, localizado na Rua 24 de Maio, 135, na cidade de Curitiba.

§2º O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado pelos pais ou tutor legal.

§3º Os candidatos deverão entrar em contato com o Setor Gestão de Bolsas e Financiamentos FAE pelo telefone (41) 2105-4905 ou endereço eletrônico: bolsasefinanciamentos@fae.edu para facilitar o agendamento da entrevista.

Art. 2º Em conformidade com o estabelecido pela Portaria Normativa n.º 1, de 02 de janeiro de 2015, publicada no D.O.U. em 05 de janeiro de 2015 pelo Ministro da Educação, no momento da entrevista os candidatos pré-selecionados deverão apresentar a documentação exigida, original e fotocópia simples, constante no anexo II deste Comunicado.

Art. 3º O candidato aprovado na entrevista, deverá apresentar os documentos a seguir para efetivação da matrícula:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- III. Carteira de Identidade (documento original);
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- V. 01 (uma) fotocópia simples:

- a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) do Título de Eleitor;
- c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.

VI. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal em caso do mesmo ser menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§1º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§2º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§3º A apresentação da declaração de matrícula, inciso II deste artigo, não desobriga o candidato da entrega das cópias do Histórico Escolar.

§4º Excetuando-se os documentos listados nos itens II, III e VI do *caput*, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do *caput* nos dias 28 de fevereiro, 1º e 07 de março de 2019, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

Art. 4º Após a realização da matrícula, o candidato poderá requerer, até a data-limite de 11 de março de 2019, o aproveitamento de disciplinas já cursadas, conforme critérios estabelecidos na Resolução CONSEPE N.º 20/2013, de 18 de dezembro de 2013, desde que apresente Histórico Escolar da Graduação, conteúdos(s) programático(s) da(s) disciplina(s) que deseja dispensar e Sistema de Avaliação da Instituição, caso a informação não esteja contemplada no Histórico.

Parágrafo único. Os candidatos que ingressarem após essa data cursarão, integralmente, as disciplinas referentes ao primeiro período do curso, sendo as dispensas realizadas lançadas a partir do 2º (segundo) período do curso.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2019.

Luís Söthe

Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI

PRÉ-SELECIONADOS NA 2ª CHAMADA DE BOLSA PROUNI DO 1º SEMESTRE DE 2019			
CAMPUS CURITIBA			
Candidato(a)	Curso	Turno	% de Bolsa
Alcino Simplicio dos Santos Neto	Design	Noturno	50%
Altair Aparecido Faustino Junior	Negócios Internacionais	Noturno	50%
Ana Norian dos Santos Fagundes	Engenharia Civil	Matutino	100%
Andressa Lays Schmidt Landarim	Design	Noturno	50%
Andryelle Mayer Rocha	Administração	Matutino	50%
Anne de Souza Pereira	Logística	Noturno	50%
Arthur Santos de Abreu	Ciências Contábeis	Noturno	50%
Aymee Woitechen Camara Zani	Administração	Matutino	50%
Beatriz Borges Fernandes Goncalves	Direito	Matutino	50%
Bruno Jose Santos Goncalves	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Matutino	50%
Camila Ferraz	Administração	Noturno	100%
Carolina Cristina dos Santos	Engenharia de Produção	Noturno	50%
Cassio Murilo Aereo Monteiro	Engenharia Civil	Matutino	50%
Christian Sousa Costa	Administração	Matutino	50%
Christofer Stella Bastos	Administração	Matutino	100%
Cleverson Santos	Engenharia Civil	Matutino	50%
Daniel Elias Bueno	Ciências Contábeis	Noturno	50%
Daniele Leal dos Santos Olkoski	Administração	Matutino	50%
Dayana Rohling	Gestão Comercial	Noturno	50%
Edinara Cristina Mariano	Administração	Noturno	50%
Evelin Gomes das Neves	Engenharia de Produção	Noturno	50%
Felipe Augusto da Silva Bento	Negócios Internacionais	Noturno	50%
Fhelipe Santos da Costa	Ciências Econômicas	Noturno	50%
Franciane Oliveira Fronza	Direito	Noturno	50%
Gabriel Schneider Santos	Administração	Matutino	50%
Geovana Eduarda Alves Gondro	Negócios Internacionais	Noturno	100%
Giovanna Andreotti Campos	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Matutino	100%
Giulia Sara Ferreira Arruda	Direito	Matutino	50%
Guilherme Henrique Kuhn	Ciências Econômicas	Noturno	100%
Guilherme Picussa Tomio	Engenharia Mecânica	Noturno	50%
Gustavo Ferreira Rodrigues	Design	Noturno	50%
Hadi Fadi Zaher	Administração	Matutino	50%
Isabel Correia Haiducki	Arquitetura e Urbanismo	Matutino	50%
Isaias Ribeiro	Administração	Matutino	50%
Ivy Sumini Andrzejewski	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Matutino	50%
Izabel Marchiori Carvalho de Jesus	Letras - Português e Inglês	Noturno	50%
Joao Pedro Dalacqua Pereyra	Arquitetura e Urbanismo	Matutino	100%
Joao Victor Garcia Pereira	Engenharia Civil	Matutino	50%

Joao Vitor Chlebovski	Administração	Matutino	100%
Julia Luiza Cavalheiro Tokarski	Psicologia	Matutino	50%
Kirsty Hellen Santos Araujo	Psicologia	Matutino	50%
Larissa da Silva Arruda	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Noturno	50%
Larissa Marystela Cordeiro de Souza	Psicologia	Matutino	50%
Leonardo Pontes Ribeiro	Ciências Contábeis	Noturno	50%
Leticia Akemi Saito	Gestão Comercial	Noturno	50%
Leticia Almeida Silvano	Administração	Matutino	50%
Leticia de Lima de Sousa	Psicologia	Matutino	100%
Liz Gomes dos Santos Paula	Administração	Noturno	50%
Lucineia Menezes Rosa Meister	Administração	Noturno	50%
Milena Oliveira Mendes de Jesus	Administração	Matutino	100%
Nathalia de Paula Sabatke	Administração	Matutino	50%
Paola Emanuelle Rodrigues	Direito	Matutino	50%
Patrick Caviquioli	Engenharia de Produção	Noturno	50%
Priscila Carlins Garcia	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Matutino	50%
Priscilla Pamela Vidolin Xavier	Administração	Matutino	50%
Ricardo Max Rogoski de Carvalho	Administração	Matutino	50%
Rodrigo Jean Ferreira	Administração	Matutino	100%
Ronaldo Timoteo	Engenharia de Produção	Noturno	50%
Samila Trindade de Abreu	Administração	Matutino	50%
Solaine Teixeira de Paulo Calaca	Filosofia	Noturno	100%
Stephanie Rodrigues da Silva	Ciências Contábeis	Noturno	50%
Suzilene Gomes da Silva	Gestão Financeira	Noturno	50%
Talita Dos Santos Lins	Letras - Português E Inglês	Noturno	100%
Tharina Esandy Martins da Costa Passos	Gestão Comercial	Noturno	50%
Victoria Rodrigues da Silva	Letras - Português E Inglês	Noturno	50%
Vinicius Rodrigues dos Santos	Administração	Matutino	100%
Willian de Souza Bueno	Direito	Matutino	50%

PRÉ-SELECIONADOS NA 2ª CHAMADA DE BOLSA PROUNI DO 1º SEMESTRE DE 2019**CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

Candidato(a)	Curso	Turno	% de Bolsa
Alisson Padilha Choynski	Direito	Noturno	50%
Ana Paula de Lima Figueredo	Administração	Noturno	50%
Camila Souza de Oliveira	Ciências Contábeis	Noturno	50%
Camilli Fernanda Lima	Ciências Contábeis	Noturno	100%
Danielle Ribeiro Macedo	Direito	Noturno	50%
Djovana Gabrielli Carneiro Saides Silva	Direito	Noturno	50%
Flavia Pereira Meante	Direito	Noturno	50%
Gabriel Vinicius de Souza Miranda	Administração	Noturno	50%
Henrique Tibes Cercal	Administração	Noturno	50%
Isabelle Rogachesky	Direito	Noturno	50%
Jeniffer Cristina Elias Guimaraes	Ciências Contábeis	Noturno	50%

Julia Vitoria Moreno Motta	Ciências Contábeis	Noturno	100%
Kaoane Nicole Mordyzim Tolotti	Direito	Noturno	100%
Larissa de Oliveira Rocha	Direito	Noturno	50%
Matheus Henrique de Lima	Administração	Noturno	100%
Nataly Coelho Carzino	Ciências Contábeis	Noturno	50%
Nataly Maria Cruzetta de Souza	Direito	Noturno	50%

PRÉ-SELECIONADOS NA 2ª CHAMADA DE BOLSA PROUNI DO 1º SEMESTRE DE 2019**CAMPUS ARAUCÁRIA**

Candidato(a)	Curso	Turno	% de Bolsa
Andre Harry Tavares	Engenharia Elétrica	Noturno	100%
Beatriz de Souza Rodrigues Goncalves	Ciências Contábeis	Noturno	50%
Jean Arlan Henrique Adams	Engenharia Elétrica	Noturno	50%
Jhon Wilian Ortiz de Oliveira	Engenharia de Produção	Noturno	50%
Larissa Barboza Rodrigues	Ciências Contábeis	Noturno	50%
Lucas Ribeiro Morais	Engenharia Mecânica	Noturno	50%
Matheus de Miranda	Engenharia Elétrica	Noturno	50%
Maysa Aparecida de Oliveira	Administração	Noturno	50%
Vanderlei Moreira Fontes	Engenharia de Produção	Noturno	100%
Vanessa Cachoroski	Administração	Noturno	50%

Nº	Documentos apresentados pelo candidato Trazer documentos originais e fotocópias simples (Caso não tenha documento original ou cópia, trazer B.O. referente aos documentos extraviados)
1.	Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de União Estável do candidato e de seu grupo familiar;
2.	Carteira de Identidade do candidato e de seu grupo familiar;
3.	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF do candidato e de seu grupo familiar, exceto os civilmente incapazes;
4.	Comprovante de residência do candidato e de seu grupo familiar;
5.	Histórico Escolar do Ensino Médio em escola pública do candidato (constando 1º, 2º e 3º anos) e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
6.	Comprovante de percepção de bolsa de estudos integral durante <u>todo</u> o ensino médio cursado em instituição privada pelo candidato, quando for o caso;
7.	Laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, nos termos do art. 4º do decreto N° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença, quando for o caso;
8.	Comprovante de efetivo exercício do magistério da educação básica, integrando o quadro de pessoal permanente de instituição pública, emitido por esta, quando for o caso;
9.	Carteira de trabalho do candidato e de seu grupo familiar. Páginas necessárias: foto, qualificação civil, último contrato e próxima página em branco. *Se funcionário público, entregar cópia do documento de nomeação. **Caso não tenha registro apresentar a primeira página de contratos em branco *** Exceto os civilmente incapazes.
10.	Comprovante dos rendimentos do candidato e de seu grupo familiar, referente às pessoas físicas e as eventuais pessoas jurídicas vinculadas e carteira de trabalho: a. Se assalariado, os 03 (três) últimos contracheques no caso de renda fixa, 06 (seis) últimos contracheques quando houver pagamento de comissões ou pagamento de hora extra; b. Se trabalhador autônomo ou profissional liberal, Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) dos últimos 03 (três) meses, original, feita por contador ou técnico contábil inscrito no respectivo CRC; c. Se proprietário de empresa, comprovante de pró-labore, contrato social ou instrumento equivalente e imposto de renda da empresa; d. Se aposentado ou pensionista, comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão; e. Se algum membro do grupo familiar a partir de 16 anos não trabalha, trazer carteira de trabalho, verificar contrato de trabalho e anotações gerais (no caso de estagiário); f. Se produtor rural apresentar notas fiscais das vendas dos últimos 06 (seis) meses; g. Se rendimentos de aluguel, apresentar contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos últimos 03 (três) comprovantes de recebimentos.
11.	Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões;
12.	Comprovante de que o candidato é indígena, para aqueles que concorreram pelas bolsas reservadas a políticas afirmativas;
13.	Declaração completa de imposto de renda de pessoas físicas e as eventuais pessoas jurídicas vinculadas, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar;
14.	Comprovante do tipo de moradia (própria ou alugada). Caso o imóvel for cedido, trazer declaração com firma reconhecida em cartório com cópia do IPTU, Escritura ou Contrato de compra e venda em nome do cedente.
15.	Preenchimento do formulário Declaração de bens na entrevista;
16.	Preencheu corretamente a inscrição no PROUNI;
17.	Quaisquer outros documentos que o Coordenador do PROUNI ou representante eventualmente julgar necessários à comprovação das informações, prestadas pelo candidato.
18.	Documentos de veículos.
Observação: declaração deverá ser com firma reconhecida em cartório e apresentação do original.	